

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 019946
Data/Hora: 09/10/2020 14:28:52
Responsável: *mg*

PARECER Nº 027/20

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº **043/2020**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento de Assistência Social, para atendimento das Atividades 2063 e 2068 (Auxílios à ACIPP e material de consumo do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola).

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 043/2020, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 11.522,33 (onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), assim distribuídos:

- R\$ 9.547,00 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais) para Atividade 2063 – Registro e repasse de verbas das entidades, pagamento de despesas com auxílios à Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista – ACIPP (alteração parcial da destinação de recursos das Emendas Impositivas dos Vereadores José Roberto Baptista Junior e Mário Cesar Garms Thimóteo);

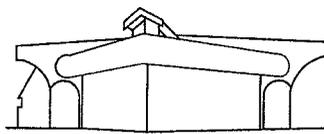
- R\$ 1.975,33 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) para Atividade 2068 – Proteção social especial - Média Complexidade, pagamento de despesas com material de consumo (Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola).

O valor do crédito adicional pleiteado será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Quanto à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 043/2020**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator